



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1636/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 193.682,04 (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - As despesas constantes do *caput* do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

01013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	
13.392.1006.2023 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OFICIAIS E POPULARES	
Fonte 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 5º - Setor Audiovisual	
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 33.470,77
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	R\$ 97.482,74
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 6.890,00
Fonte 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	R\$ 53.047,53
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 2.791,00
Total	R\$ 193.682,04

Art. 3º - Para a cobertura das despesas de que trata o Artigo 1º, o Poder Executivo poderá anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 20 DE JUNHO DE 2023.



ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional